



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara
DECRETO EXECUTIVO Nº 3.529/2024

Declara PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que o Município de Pejuçara decretou situação de emergência pelo Decreto nº 3.524, de 23 de maio de 2024, em virtude das fortes chuvas que atingiram o Município nos últimos dias;

Considerando a necessidade de realização da manutenção nas estradas localizados no interior do território do Município, bem como a imperativa manutenção da limpeza e demais ações na área urbana do Município;

Considerando que as previsões apresentam clima propício para que os trabalhos sejam executados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente nas Repartições Públicas Municipais, salvo na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, no dia 31 de maio de 2024 (Sexta-Feira) em face das comemorações alusivas ao Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.526, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 29 de maio de 2024.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO

Secretária Municipal de Administração